

**Projeto de Lei
Nº 46/08**

**“Dispõe sobre alteração de
denominação de via pública”**

A **Câmara Municipal de São Sebastião**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada e denominada de **Rua “Almir Silva Zeferino”**, toda a extensão da Rua conhecida como Travessa Dois, situada no Morro do Abrigo, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal sala **Vereador Zino Militão dos Santos**, 11 de novembro de 2008.

**José Cardim de Souza
“Cardim”
VEREADOR**

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 46/08

Da autoria do Nobre Vereador Cardim que pretende autorização legislativa para alterar denominação de via pública no Morro do Abrigo, concedendo o nome de Almir Silva Zeferino.

A matéria esta de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades. Somos por sua aprovação. É o parecer.

Sala das Comissões, 02 de dezembro de 2008.

Robson Wilson dos Santos
PRESIDENTE – RELATOR

Wagner Teixeira de Oliveira
SECRETÁRIO

Solange Rodrigues de Araújo Ramos
MEMBRO